



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1833

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 070/2026 - Concorrência (Eletrônica)
nº 012/2026.**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma do estádio Luiz Canuto Filho localizado no distrito de Primavera - município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo nº 070/2026** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 012/2026** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/08/2026** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, 1º CLASSIFICADO, com o valor total de **R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília), para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana/SP, 25 de agosto de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA EDITAL DE 6ª CHAMADA - PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**,

no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 6ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando as vacâncias registradas após a 5ª convocação, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
29º	11	BENEVALDO VIANA DA SILVA	702.XXX.XXX-53
30º	43	VALDIRENE MARIA GOMES	346.XXX.XXX-76

NÚCLEO: PRIMAVERA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
22º	34	ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS	351.XXX.XXX-80
23º	36	MARISA PEREIRA LOPES	282.XXX.XXX-81
24º	48	TATIANA NOVAES	014.XXX.XXX-62

NÚCLEO: ASSENTAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
4º	19	LEVI ANDREW DA SILVA	359.XXX.XXX-08
5º	25	CAROLAINA SOUZA DA SILVA	499.XXX.XXX-17

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer do dia 27 de agosto de 2026 ao dia 28 de agosto de 2026, inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, localizada à **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (cópia e original);
- CPF;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);